

<p><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b></p>	<p><b>Documento de Oficialização da Demanda</b>  <b>Divisão de Serviços Gerais</b>  <b>nº 004 - versão 01</b></p>	<p><b>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES</b>          Clique para acessar</p>
---	---	--

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023**

<b>Setor:</b>	
Divisão de Serviços Gerais - Departamento de Patrimônio e Serviços	
<b>Responsável pela unidade requisitante:</b>	<b>Matrícula:</b>
Ênio de Oliveira Rebouças	42640

**2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023**

<b>Descrição sucinta do que se pretende contratar:</b>
01 (uma) Unidade de Tapete tipo Passadeira em carpete, construção Tufting, textura aveludada, fabricação São Carlos ou similar, contendo mesmas características e qualidade, composição 100% em fibramento contínuo, Nylon Rhodia na cor Bordô, com 06 (seis) milímetros de espessura, 1,50 (um e meio) metros de largura e 150 (cento e cinquenta) metros de comprimento lineares, com qualidade Stainproof Miracle Fibre (Proteção Contra Manchas), incluindo serviço de remoção do tapete existente e a instalação do tapete adquirido.

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023**

A Aquisição se justifica pela necessidade de substituição da atual Passadeira em carpete apresentar pontos de manchas e diversos desgastes em seu tecido, em virtude do tempo de uso, e em se tratando de prédio histórico, é dever desta Administração manter as características originais, com a manutenção da Passadeira, evitando o desgaste do piso devido grande fluxo de funcionários e transeuntes;

**4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023**

Item	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01 (uma) Unidade de Tapete tipo Passadeira em carpete, construção Tufting, textura aveludada, fabricação São Carlos ou similar, contendo mesmas características e qualidade, composição 100% em fibramento contínuo, Nylon Rhodia na cor Bordô, com 06 (seis) milímetros de espessura, 1,50 (um e meio) metros de largura e 150 (cento e cinquenta) metros de comprimento lineares, com qualidade Stainproof Miracle Fibre (Proteção Contra Manchas), incluindo serviço de remoção do tapete existente e a instalação do tapete adquirido.	01	R\$ 29.800,00	R\$ 29.800,00
<b>Total estimado da contratação</b>			<b>R\$ 29.800,00</b>

**5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023**

<b>Macrodesafio</b>
<input type="checkbox"/> Garantia dos direitos fundamentais
<b>Iniciativas estratégicas:</b>
<input type="checkbox"/> Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
<input type="checkbox"/> Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes.
<input type="checkbox"/> Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
<input type="checkbox"/> Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
<input type="checkbox"/> Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
<input type="checkbox"/> Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero



**Macrodesafio**

- Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

**Iniciativas estratégicas:**

- Aprimorar a comunicação interna e externa  
 Fortalecer as relações interinstitucionais

**Macrodesafio**

- Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

**Iniciativas estratégicas:**

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico  
 Otimizar a estrutura judiciária  
 Aprimorar a gestão de unidades judiciárias  
 Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

**Macrodesafio**

- Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

**Iniciativas estratégicas:**

- Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

**Macrodesafio**

- Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

**Iniciativas estratégicas:**

- Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs  
 Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

**Macrodesafio**

- Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

**Iniciativas estratégicas:**

- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação  
 Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

**Macrodesafio**

- Promoção da Sustentabilidade

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar política de sustentabilidade

**Macrodesafio**

- Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

**Iniciativas estratégicas:**

- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis  
 Fortalecer a justiça restaurativa  
 Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas  
 Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

**Macrodesafio**

- Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar política de governança institucional  
 Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário  
 Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais  
 Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

**Macrodesafio**

- Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas



**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar Política de Qualidade dos Gastos
- Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

**Macrodesafio**

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

**Iniciativas estratégicas:**

- Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
- Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

**Citar as iniciativas de alinhamento:**

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça	Resolução Nº 09/2021 do TJPA	Sim	Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.

**6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023**

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM66A24 - Aquisições de Materiais e bens para pronta entrega, incluídos os decorrentes de processo de dispensa e inexigibilidade	Artigo 11, V da Resolução nº 347/2020-CNJ e o Artigo 12, V da Resolução nº 019/2022-TJPA		03/2024	A Previsão da data de entrega do Tapete tipo Passadeira em carpete, será de <b>até 60 (sessenta) dias, incluindo a remoção do antigo e instalação do novo, no prédio Sede, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.</b>
		<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

**7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023**

**Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:**

Integrante Requisitante	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): Ênio de Oliveira Rebouças	Matrícula(s): 42640
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): Randal Willams Ferreira de Castro	Matrícula(s): 152099
Integrante Técnico	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): Randal Willams Ferreira de Castro	Matrícula(s): 152099



	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): <b>Ênio de Oliveira Rebouças</b>	Matrícula(s): 42640
<b>Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:</b>		
Gestor do Contrato	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): <b>Ênio de Oliveira Rebouças</b>	Matrícula(s): 42640
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): <b>Randal Willams Ferreira de Castro</b>	Matrícula(s): 152099
Fiscal Técnico	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): <b>Randal Willams Ferreira de Castro</b>	Matrícula(s): 152099
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): <b>Ênio de Oliveira Rebouças</b>	Matrícula(s): 42640

### 8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

**Grau de prioridade:**

Alto  Médio  Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA: Não.

**Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:**

1º Grau  2º Grau  Apoio

**Recorrência - A contratação refere-se a um:**

- Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA  
 Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA  
 Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

**Urgência - A contratação deverá ocorrer em:**

- Não existe exigência de tempo de contratação  
 A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras  
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos  
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

**Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:**

Insignificante  Pouco relevante  Relevante  Muito Relevante  Catastrófico

### 9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

**1ª Possibilidade**

**Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?**

sim  não

**Se sim, cumulativamente:**

- Especificidade do objeto  
 Necessidade de instrumento contratual  
 Complexidade da contratação  
 Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

**2ª Possibilidade**

**Nas contratações emergenciais:**

Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)



- Nos casos de emergência ou de calamidade pública  
 Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

**3ª Possibilidade**

**Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:**

- Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas  
 As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 26/02/2024
---------------------------	-----------	---

Belém, 12 de março de 2024
Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda.
Randal Willams Ferreira de Castro Auxiliar Judiciário

